**13ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – 2019**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às doze horas, na sala de reuniões e eventos do IPREVILLE, na sala 201 do Edifício Freitag, sito a Rua 09 de Março, 485, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Comissão Eleitoral, para a finalização do processo eleitoral constatando o quorum regimental de mais de 30% com 4.717 votos correspondente a um total de 33,46% do quorum regimental. A Comissão Eleitoral homologa o resultado conforme relatório anexo, das eleições ocorridas entre a 00hs do dia 01 de julho (segunda-feira) até às 12hs do dia 05 de julho (sexta-feira), proclamando como eleitos os seguintes candidatos: (1) para o Conselho Administrativo Vaga Ativo: Vanessa da Rosa (Matrícula 23.919 – Secretaria da Educação) como titular; Douglas Calheiros Machado (Matrícula 18.576 – HMSJ) como titular; Roberta Sellmer Pereira (Matrícula 20.360 – Secretaria da Educação) como primeira suplente; Viviane Czarnobay (Matrícula 30.169 – Secretaria da Saúde) como segunda suplente; (2) para o Conselho Administrativo Vaga Inativo: Clarice Maria Vieira (Matrícula 8.511-7) como titular; Liamar dos Santos Pereira (Matrícula 55.615) como primeira suplente; (3) para o Conselho Fiscal Com Formação Técnica: Dênio Murilo de Aguiar (Matrícula 40.486 - Secretaria de Assistência Social) como titular; André Santos Pereira (Matrícula 46.994 – Secretaria da Educação) como primeiro suplente; (4) para o Conselho Fiscal sem Formação Técnica: Felipe Gustavo Schwabe (Matrícula 33.393 – Secretaria da Educação) como titular; Cristiana Soares Carvalho (Matrícula 27.516 – Secretaria de Infraestrutura Urbana) como titular; Adilson José Andrzejewski (Matrícula 48.126 – Secretaria de Saúde) como primeiro suplente; Tatiane Costa da Rosa (Matrícula 45.952 – Secretaria da Educação) como segunda suplente. O Sr. Marcelo Prates Ferreira registra a informação de que na votação da Câmara de Vereadores segundo alguns servidores, se deu a partir do CPF e os três primeiros dígitos do CPF como senha. A Comissão abre o prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 39 do Regimento Eleitoral, para interposição de recursos. Caso não sejam recebidos recursos sobre o resultado das eleições, dar-se-ão por encerrados os trabalhos da Comissão Eleitoral, servindo o Edital de Homologação do Resultado como proclamação final do pleito. Sem mais nada a discutir encerrou-se a reunião, eu, Guilherme Machado Casali, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes membros.

|  |  |
| --- | --- |
| Claudio Manoel BernardesPresidente | Guilherme Machado CasaliSecretário |
| Ivone Raimondi TomaselliMarcelo Prates Ferreira | Geni Bucci |